


PROJETO DE LEI N.º 115 DE 28 DE JULHO DE 2025.


Câmara Municipal

CACEQUI - RS

Prot. 2.494 Pag. 1/1

Deputado [Handwritten Name]

[Handwritten Signature]
 Presidente

ALTERA ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2025 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2025, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$287.306,00 (Duzentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.784 de 13 de Dezembro de 2024, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0021 - Vias Urbanas
OBJETIVO: Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como: avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras de arte especiais, sarjetas, calçadas, meio fio, bueiros, pontes e pontilhões.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida	2025
P	167	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Unidade	Meta Física 1
		Vias Pavimentadas		Valor R\$ 287.306,00
				Meta Física
				Valor R\$ -
				Meta Física
				Valor R\$ -

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 287.306,00 (Duzentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA 2025, Lei n.º 4.787, de 30/12/2024, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

Gestão 2025 – 2028

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 28.07.25

Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 28.07.25

Presidente

